

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços de substituição dos equipamentos de ar-condicionado instalados nas dependências da Coordenadoria de Gestão de Contratos;
CONSIDERANDO que a execução dos referidos serviços demanda a desocupação temporária dos ambientes, visando garantir a segurança dos servidores, colaboradores e usuários;
RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais da Coordenadoria de Gestão de Contratos, da Divisão de Contratos e Convênios e do Núcleo de Contratações Diretas, no dia 24 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período de suspensão das atividades presenciais, os serviços das unidades mencionadas no art. 1º serão mantidos em regime remoto, sem prejuízo da continuidade das atividades administrativas e da tramitação dos processos eletrônicos.

Art. 3º O atendimento ao público e às unidades administrativas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, pelos seguintes endereços de e-mail:

I – Coordenadoria de Gestão de Contratos: coordcontratos@tjma.jus.br

II – Divisão de Contratos e Convênios: divcontratos@tjma.jus.br;

III – Núcleo de Contratações Diretas: contratacaodireta@tjma.jus.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se.

São Luís/MA, 23 de junho de 2026.

RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA
Diretor Administrativo
Diretoria Administrativa
Matrícula 99242

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/06/2026 16:30 (RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA)

Diretoria de Recursos Humanos

Divisão de Seleção e Movimentação

EDT-GP - 242026

Código de validação: C696A66782

(relativo ao Processo 266142026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução-GP-96, publicada no Diário da Justiça no dia 30.11.2023 que regulamenta o concurso para provimento dos cargos efetivos de servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da Resolução-GP-112025, publicada no Diário da Justiça no dia 13.02.2025;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais para as quais não há servidores(as) interessados(as) no concurso de remoção;

CONSIDERANDO o Quadro de Lotação Paradigma (QLP) vigente, definido pela Resolução-GP- 192023, publicada no Diário da Justiça no dia 14.03.2023 que regulamenta a equalização da força de trabalho no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o entendimento do CNJ firmado no Procedimento de Controle Administrativo – 0002274-87.2025.2.00.0000;

CONSIDERANDO os Processos administrativos 266142026, 17468/2026, 17470/2026 e 19687/2026; e

CONSIDERANDO os pedidos de desistências dos candidatos: Hugo Leandro Barbosa Araújo, cargo de Técnico Judiciário – A poio Técnico Administrativo (Processo 23577/2026); Pablo Ulisses Pinho Gomes Araújo, cargo de Analista Judiciário – Direito (Processo 24233/2026); William Silva Do Nascimento e Janilson Nobuzo Kato Yokokura, ambos cargo de Oficial de Justiça (Processos 23866/2026 e 24145/2026),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público para os cargos relacionados no ANEXO I.

Art. 2º Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto “Documentação para concurso - servidor”, os exames médicos, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os demais documentos exigidos, conforme os itens 4 e 18 do EDT-GP-222024.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se nos Anexos II e III deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site www.tjma.jus.br, na aba concursos/seletivo, concurso público 2024, ou diretamente no eletrônico <https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/508161/4951/pnao>.

§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos comprobatórios exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação tornado sem efeito, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.

§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar Avaliação Médica e Psiquiátrica na Divisão Médica do Tribunal de Justiça, localizada na Praça D. Pedro II (prédio anexo), Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, que deverá ser feito logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail divmedica@tjma.jus.br.

§ 4º Somente poderá ser nomeado(a) o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), física e mentalmente, para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme o item 18.4 do Edital 222024.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação será realizada em Audiência Pública, conduzida por videoconferência e/ou presencialmente, após as nomeações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º Caso a Audiência Pública ocorra por videoconferência, o link e horário serão divulgados em data oportuna.

§ 2º Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública ou chegarem atrasados perderão o direito de escolha.

§ 3º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto, seja em formato digital ou impresso.

Art. 4º A posse do cargo da especialidade de Informática e Contabilidade ocorrerá na Diretoria de Recursos Humanos, e o exercício, em unidade administrativa do Tribunal de Justiça vinculada à respectiva área de atuação.

Art. 5º O(a) candidato(a) terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de nomeação para tomar posse e até 30 (trinta) dias após a posse para entrar em exercício.

Parágrafo Único O(a) candidato(a) que não entrar em exercício dentro do prazo legal será exonerado(a).

Art. 6º Em caso de desistência formal da convocação ou nomeação, será realizada a convocação dos(as) demais candidatos(as) habilitados(as) no certame, respeitada a ordem de classificação.

Art. 7º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS E CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Cargo: **Analista Judiciário – Desenvolvimento**

Comarca de Lotação: **Tribunal de Justiça**

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
	2º	N	Jamerson Da Silva – Final de Fila	594066288
8	3º	N	Filipe De Jesus Lobato*	594000724

Legenda: *(N) Negros *(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas ****Resolução CNJ 5122023, art. 5º, E 5º.

Cargo: **Analista Judiciário – Direito**

Comarca de Lotação: **a ser escolhida em Audiência Pública**

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
21	3º	PcD	Jonildo Dos Santos Rosendo Junior**	594021362

Legenda: *(N) Negros *(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas ****Resolução CNJ 5122023, art. 5º, E 5º.

Cargo: **Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo**

Comarca de Lotação: **a ser escolhida em Audiência Pública**

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
	67º	AC	Marcia Vitoria Sousa Rosa – Final de fila	594044704
52	69º	AC	Sérgio Ricardo Dantas De Sousa Filho	594053439
53	20º	N	Claudio Roberto Carvalho Silva*	594036757
54	70º	AC	Bianca Marques De Araújo Sousa	594068275
	71º	AC	Luís Victor Saldanha Dos Santos – Final de fila	594084000
	72º	AC	Jonatas De Sousa Marcelino - Final de fila	594012281
55	73º	AC	Marcio Carvalho Almeida	594026722
56	74º	AC	Karina Azevedo Feitosa	594016115
57	75º	AC	Kamilla Silva Vieira Mousinho Rocha	594005909
58	21º	N	Ana Luiza Viana*	594029216
59	76º	AC	Michelli Ellen Duarte Vieira	594067948
	77º	AC	Horacio Humberto Da Silva Diniz - Desistência	594011601
	78º	AC	Romulo Dos Reis Moraes - Desistência	594037098
	79º	AC	Lucas Bruno Reis - Desistência	594034268
60	80º	AC	Ester Wyllanna Ferreira De Oliveira	594036020
61	6º	PcD	Thamirys Felipe De Lima**	594006883
62	81º	AC	José Xavier Da Silva Neto	594013636
63	22º	N	Carlos Augusto Santos Castro Filho*	594020217
64	82º	AC	Cristian De Oliveira Gamba	594026752
65	83º	AC	Michael Anderson Mesquita Da Silva	594037034

66	85º	AC	Maria Caroline Silva Castro	594046324
67	86º	AC	Camila Freitas Carvalho	594015541

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

Cargo: **Técnico Judiciário – Técnico em Contabilidade**Comarca de Lotação: **Tribunal de Justiça**

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
11	11º	AC	Claython José De Melo Correia	594065639

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

Cargo: **Técnico Judiciário – Técnico em Informática - Software**Comarca de Lotação: **Tribunal de Justiça**

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
9	7º	AC	Roniere Neves Moraes	594077119

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

Cargo: **Oficial de Justiça**Comarca de Lotação: **a ser escolhida em Audiência Pública**

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
28	12º	N	Carlos Ali Arrais De Carvalho*	594006366
	37º	AC	Roberta Silva Vasconcelos - Desistência	594029302
30	38º	AC	Clara Mirelli Araújo De Oliveira	594044634

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígenas

ANEXO II**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL****1. Exames especializados:**

- a) ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;
- b) Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;
- c) Avaliação Psicológica para Fins Admissionais (apresentar laudo conclusivo ou comprovante de avaliação em curso (com entrega do resultado à Divisão Médica do TJMA em até 30 dias após a nomeação) decorrente de **Avaliação Psicológica ou Neuropsicológica (preferencialmente)**. O processo avaliativo deve ser realizado obrigatoriamente de forma presencial, conduzido por psicólogo(a) com Especialização em Neuropsicologia (quando tratar-se de Avaliação Neuropsicológica). O documento deve observar **rigorosamente** as **Resoluções CFP nº 06/2019** e **nº 31/2022**, bem como o **Manual de Neuropsicologia** do Conselho Federal de Psicologia - CFP, devendo contemplar, necessariamente, os seguintes eixos:

Eixo Cognitivo: Utilização de baterias de testes de desempenho (performance) para avaliação de funções executivas, como atenção, memória e raciocínio lógico;

Eixo de Personalidade: Utilização de instrumentos validados para aferição de traços de personalidade.

A fundamentação técnica deve conter apenas instrumentos com parecer "FAVORÁVEL" no SATEPSI, sendo **vedada a conclusão baseada majoritariamente em instrumentos de autorrelato** (escalas, questionários ou inventários de rastreio), exigindo-se a integração qualitativa dos dados de desempenho e personalidade.

Parágrafo único: os instrumentos encaminhados que não preencherem os critérios acima descritos, não serão aceitos. Nos casos em que forem identificados sinalizadores de comprometimento cognitivo no laudo apresentado poderá ser determinada a necessidade de complementação com nova **Avaliação Neuropsicológica Especializada**.

Caso a Junta Médica do TJMA detecte inconsistências na documentação apresentada poderá ser solicitada, complementarmente uma nova **Avaliação Neuropsicológica Especializada**.

2. Exames de sangue:

- a) Hemograma completo;
- b) Ureia/Creatinina;
- c) Hemoglobina Glicada;
- d) Sorologia para lues VDRL;
- e) Lipidograma completo;
- f) Glicemia em jejum;
- g) Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV;
- h) AST, ALT.

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

- 1) Ficha cadastral (com a assinatura digital)
- 2) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo especialidade, com a apresentação do respectivo diploma ou certificado, conforme o caso, devidamente autenticado;
- 3) Uma foto 3x4 recente digitalizada (apresentar a mesma foto impressa no dia da posse);
- 4) Cópia da carteira de identidade (podendo ser carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação);
- 5) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, cópia da Certidão de casamento;
- 6) Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- 7) Comprovante do PIS/PASEP (caso tenha)
- 8) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento, referente ao exercício 2023, entregue em 2024, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante do imposto de renda, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio